



Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000



Ari Machado
Oficial

Ivanize Liliane Machado de Almeida
Oficial Substituta

Jéssica R. Loginski
Escrevente Autorizada

Vera Lucia Tutchak Stalisz
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO



República Federativa
do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS
MALLET - PARANÁ
ARI MACHADO
OFICIAL TITULAR - CPF 004.438.839-04

REGISTRO GERAL

FICHA
= 8.018 = 01 =

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 8.018

RUBRICA

DATA:- 23 de julho de 1999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma área de terras rural, de culturas, faxinaes e banhados, medindo **04(quatro) alqueires**, ou seja, **9,68 há**, situados em Bairro dos Limas, Distrito de Rio Claro do Sul, neste Município e Comarca; dentro das seguintes confrontações: ao **Norte**, confronta-se com o Rio Claro; ao **Sul**, confronta-se com a Estrada Municipal; ao **Leste**, confronta-se com terras de João Fernandes Rodrigues de Lima, e finalmente a **Oeste**, confronta-se com terras de Leonilda Jagiello, Nilcéia Rodrigues de Lima e Arvelino Daczkowski.- **INCRA** sob o nº **709.034.003.492-3**.- As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das confrontações, nos termos do Art. 225, da Lei nº. 6.015 de 31/12/73 e suas alterações.-

PROPRIETÁRIOS:

EDUARDO RODRIGUES DE LIMA e sua esposa **IRACI VALEGURSKI DE LIMA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, conforme Termo sob nº. 875, do Cartório de Rio Claro do Sul-PR, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.030.247-8-PR e CPF. nº. 214.065.539-72, ela agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.713.852-0-PR e CPF. nº. 882.213.699-34, residentes e domiciliados em Bairro dos Limas, Distrito de Rio Claro do Sul, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR:

Matricula nº. 554, Ficha 554-1, do Livro nº. 02(dois), Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Dou fé.- EU, *Vera Lucia Tutchak Stalisz* (Vera Lucia Tutchak Stalisz), Escrevente Autorizada.-

R/01/8.018.-

Título: Compra e Venda, com Instituição de Usufruto Vitalício.- **Transmitentes:** Eduardo Rodrigues de Lima e sua esposa Iraci Valegurski de Lima, supra qualificados e com anuência e concordância de: João Fernandes Rodrigues de Lima e sua esposa Claudia Inêz Sechuk de Lima; Nilceia Rodrigues de Lima, solteira, e Adilson Rodrigues de Lima, solteiro.- **Adquirentes:** **NELCI MARIA RODRIGUES DE LIMA SECHUK** e seu esposo **AUGUSTO SECHUK**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme Termo de Casamento nº. 1.576, fls. 063 vrs do Livro nº. B-7, do Cartório de Rio Claro do Sul-PR, ela agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.101.377-4-PR(em estado de solteira) e CPF. nº. 024.896.859-96, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.531.146-1-PR e CPF. nº. 943.759.769-34, residentes e domiciliado no Município de Paulo Frontin, desta Comarca.- **Forma do Título:** Escritura Pública, lavrada em 13 de julho de 1999, nas notas do Tabelião Distrital Designado de Rio Claro do Sul de: Ari Machado, Livro nº. 03-Auxiliar, fls. 59 à 61.- **Imóvel:** O imóvel objeto da matricula supra.- **Valor:** R\$. 3.000,00(três mil reais), sendo pago o ITBI no valor de R\$. 60,00(sessenta reais) e também foi pago o FUNREJUS no valor de R\$. 6,00(seis reais).- **Condições:** As constantes da escritura.- Pelos adquirentes foi apresentada a certidão negativa de multas florestais sob nº. 314/99, fornecida pela Unidade Expedidora ERIRA da cidade de Irati-PR e que fica arquivada neste Cartório.- Distr. nº. 075/99.- PROTOCOLO nº. 22.253, às fls. 48, do Livro nº. 1-D.- Dou fé.- Mallet, 23 de julho de 1999.- EU, *Vera Lucia Tutchak Stalisz* (Vera Lucia Tutchak Stalisz), Escrevente Autorizada.- Custas-1.260,00 VRC equivalente a R\$. 94,50.-

R/02/8.018.-

Ônus: Usufruto Vitalício.- **Nu-proprietários:** **Nelci Maria Rodrigues de Lima Sechuk** e seu esposo **Augusto Sechuk** supra qualificados.- **Usufrutuários:** **Eduardo Rodrigues de Lima** e sua esposa **Iraci Valegurski de Lima**, supra qualificados.- **Forma do Título:** Escritura Pública, lavrada em 13 de julho de 1999, nas notas do Tabelião Distrital Designado de Rio Claro do Sul de: Ari Machado, Livro nº. 3-Aux, fls. 59 à 61.- **Imóvel:** O usufruto vitalício do imóvel objeto da matricula supra.- **Condições:** As constantes da escritura.- Distr. nº. 75/99.- PROTOCOLO nº. 22.253, fls. 48, do Livro nº. 1-D.- Dou fé.- Mallet, 23 de julho de 1999.- EU, *Vera Lucia Tutchak Stalisz* (Vera Lucia Tutchak Stalisz), Escrevente Autorizada - Custas-630.00 VRC equivalente a R\$. 47,25.-

SEGUIE NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23.455

ARI MACHADO
Titular
Vera Lucia T. Stalisz
Ivanize L. M. de Almeida
Jéssica R. Loginski
Escrev. Autorizadas

MATRÍCULA Nº
8108



Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000

Ari Machado
Oficial

Ivanize Liliâne Machado de Almeida
Oficial Substituta

Jéssica R. Loginski
Escrevente Autorizada

Vera Lucia Tutchak Stalisz
Escrevente Autorizada



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

R/03/8.018.- PROTOCOLO nº. 28.726, às fls. 65, do Livro 1-E.- Mallet, 04 de outubro de 2005.- **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. A50830431-8.- Emitentes:** Augusto Sechuk e sua esposa Nelci Maria Rodrigues de Lima Sechuk, retro qualificados, e intervenientes garantidores, devedores solidários contratuais fiadores: Eduardo Rodrigues de Lima e sua esposa Iraci Valegurski de Lima, retro qualificados.- **Credor:** Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná- CGC/MF sob nº. 78.907.607/0001-47, com sede à Rua Prefeito Antonio Witchemichen, nº. 777, na cidade de Prudentópolis-PR.- **Data da emissão:** 26 de setembro de 2005.- **Vencimento final:** 15 de julho de 2006.- **Valor:** R\$. 6.000,00(seis mil reais), destinados ao custeio da lavoura de milho de sequeiro.- **Hipoteca:** Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula retro, Ref. Regº. 4.157, Ficha 4.157-1, Livro nº. 3, Registro Auxiliar.- **Condições:** As constantes da cédula, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- EU, Vera Lucia T. Stalisz (Vera Lucia Tutchak Stalisz), Escrevente Autorizada - Custas- 630,00 VRC equivalente a R\$. 66,15-----

AV/04/8.018.- Protocolo nº. 29.721, às fls. 093, do Livro nº. 1-E.- Mallet, 14 de agosto de 2006.- **Averbação:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. A50830431-8, Registrada sob R?03, desta matrícula**, datado de 31 de julho de 2006, devidamente assinada pelas partes contratantes, para constar o seguinte: **Alteração de vencimento:** De acordo com os critérios de prorrogação estabelecidas no MCR 2.6.9., a Emitente e a Credora concordam na alteração do vencimento final da Cédula ora aditada, pelo valor correspondente ao saldo devedor apurado na data de vencimento original, de acordo com o seguinte cronograma: 1ª parcela, correspondente a 20% do saldo devedor da operação, com vencimento em 15/07/2007; 2ª parcela, correspondente a 25% do saldo devedor da operação, com vencimento em 15/07/2008; 3ª parcela, correspondente a 33,33% do saldo devedor da operação, com vencimento em 15/07/2009; 4ª parcela, correspondente a 50% do saldo devedor da operação, com vencimento em 15/07/2010; 5ª parcela, correspondente a 100% do saldo devedor da operação, com vencimento em 15/07/2011; As demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, ficam, por este instrumento, Ratificadas, a fim de que continuem a produzir seus jurídicos e legais efeitos.- Dou fé.- EU, Vera Lucia T. Stalisz (Vera Lucia T. Stalisz), Escrevente Autorizada - Custas- 630,00 VRC equivalente a R\$. 66,15-----

“Certifico que em razão da informatização do sistema de escrituração por parte deste Ofício, a presente matrícula nº 8.018, originariamente datilografada, tem sua continuação à fl. 02 - frente, Ainda, o presente procedimento é tomado mediante prévia autorização judicial por parte do Exmo. Dr. Ítalo Mário Bazzo Júnior, Juiz de Direito e Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca, exarada após pedido formulado através do Ofício nº 56/2015.”

SEGUE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23.455





Cartório de Registro de Imóveis de Mallet - PR
CNPJ nº 77.780.880/0001-90
Rua Vicente Machado, nº 500, Centro - CEP 84.570-000



Ari Machado Ivanize Liliane Machado de Almeida Jéssica R. Loginski Vera Lucia Tutchak Stalisz
Oficial Oficial Substituta Escrevente Autorizada Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

RÚBRICA <i>A</i>	FICHA 02F 8.018
---------------------	-------------------------

CONTINUAÇÃO
R/05/8.018.- **Protocolo** nº 46.312, do Livro nº 1-H(Em, 26/10/2.017).- **REGISTRO DE PENHORA.-** Conforme termo do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 07 de outubro de 2.011, subscrito pelo Oficial de Justiça desta Comarca: Rudinei Francisco Rech, extraído dos autos de 0000601-75.2011.8.16.0106, de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná-Sicredi Centro Sul, e executados: Augusto Sechuk e Eduardo Rodrigues de Lima **PROCEDO o REGISTRO DA PENHORA,** do imóvel, objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$. 58.841,81(cincoenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).- **Funrejus.-** Foi recolhido nesta data, no valor de R\$.117,68(cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos).- Dou Fé.- Mallet, 26 de outubro de 2.017.-EU, *Ari Machado* (Ari Machado), Oficial- Custas 1.293,60, VRC equivalente à R\$. 235,43, selo R\$. 4,40 e demais emolumentos.

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 8018, Livro nº 02, desta serventia de Registro de Imóveis. Mallet - PR, 19 de maio de 2020.

Vera Lucia T. Stalisz
Vera Lucia Tutchak Stalisz
Escrevente Autorizada

FUNARPEN - SELO DIGITAL: pmaKr . JkxvM . tVPbr - czNvW . aaY5M
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



ARI MACHADO
Titular
Vera Lucia T. Stalisz
Ivanize L. M. de Almeida
Jéssica Regiane Loginski
Escrev. Autorizadas

SEGUE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23.455

